



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE LINS

**Endereço:** Rua Val de Palmas, nº 168 – Jardim Americano.

**Data da instalação:** 22/06/1990

**Processo de Acompanhamento:** 00062-37.2011.5.15.8099 Cor Ord

### 2. DATA E HORÁRIO:

16/12/2011 – sexta-feira – início:10h00, encerramento: 15h30min.

### 3. PRESENTES:

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Luiz Antonio Zanqueta.

**3.3. JUIZES AUXILIARES:** Dra. Elen Zoraide Módolo Jucá, embora em férias, e Dr. Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira.

**3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Vlademir Nei Suato, João Henrique de Sá Santana, Camila Martins de Oliveira, Luís Cláudio da Silva e Artaxerxes Ribeiro Fernandes.

**3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Ivete Jose Medeiros Barra, Flávio Angelo Pagim e Sonia Regina Cardoso Bongiorno.

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. Luiz Antonio Zanqueta, desde 12/12/2005.

**4.2. JUIZ AUXILIAR:** Dr. Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira, desde 13/12/2011.

**4.3. DIRETORA DE SECRETARIA:** Ivete José Medeiros Barra, desde 14/11/2011.



#### 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 12/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I

#### 4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Alexandre Foschi (REQ)	Fc-02 auxiliar especializado	22/01/2003	09h00 às 18h00
2. Ana Cecilia Rodrigues Kepczynski	Fc-02 auxiliar especializado	26/01/2001	08h00 às 17h00
3. Celene Lucilia Eleoterio da Silva (AJEM)		02/12/1994	OFJ
4. Claudia Magaton Telles (REM)	Fc-02 auxiliar especializado	12/04/2010	09h00 às 18h00
5. Cristiane Maria Gatti D'alarme	Fc-04 assistente juiz	06/06/1997	08h00 às 18h00
6. Daniela Morais Inacio		24/10/2011	09h00 às 18h00
7. Denise da Silva Oliveira Cordeiro (REQ)	Fc-01 executante	28/03/2007	09h00 às 18h00
8. Eder Rodrigues de Almeida	Fc-04 assistente (vt)	09/08/1999	08h00 às 18h00
9. Flavio Angelo Pagim (REQ)	Fc-01 executante	30/04/2008	09h00 às 18h00
10. Igor Fiorillo Melo		30/11/2011	09h00 às 18h00
11. Isaac Renato Zani	Fc-02 auxiliar especializado	20/06/2005	09h00 às 18h00
12. Ivete Jose Medeiros Barra	Cj-03 diretor de secretaria de vt	16/03/1994	08h00 às 19h00
13. Juliana Garcia Colombo	Fc-04 assistente (vt)	17/05/2010	7h30 às 17h30
14. Luciana Keiko Cardin Rizzo	Fc-03 secretário audiência	06/06/1997	09h00 às 18h00
15. Luiz Augusto Gandra (AJEM)		19/07/2010	OFJ
16. Luiza Maekawa	Fc-02 auxiliar especializado	30/07/2007	09h00 às 18h00
17. Maria Aparecida Quinto Moreira de Barros (REQ)	Fc-01 executante	14/07/1992	09h00 às 18h00
18. Reinaldo Aparecido Glissoi	Fc-02 auxiliar especializado	06/06/1997	09h00 às 18h00
19. Sonia Regina Cardoso Bongiorno	Fc-04 assistente de cálculo	06/06/1997	08h00 às 18h00



<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>	<b>04</b>
<b>DELTA ATUAL</b>	<b>00</b>

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria. O horário informado inclui 1 hora de intervalo para o almoço.

(2) A servidora Juliana Garcia Colombo não é contada (Assistente do Juiz Substituto).

#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 11/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Cláudia Magaton Telles	Tratamento da própria saúde	01	
Igor Fiorillo Melo	Tratamento da própria saúde		09
Reinaldo Aparecido Gliossi	Tratamento da própria saúde		03

#### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

##### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Constataram-se as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
4.035/2011	1.577/2002	27/09/2011
4.262/2011	0105/2008	21/10/2011
4.263/2011	0106/2008	21/10/2011
4.448/2011	0423/2011	09/11/2011

##### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A



### ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos, todas feitas ao Dr. Luiz Antonio Zanqueta:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0815/2011	1.025/2009	16/08/2011
0823/2011	0675/2010	18/08/2011
0830/2011	1.551/2010	19/08/2011
0834/2011	1.939/2009	22/08/2011
0841/2011	1.888/2009	24/08/2011
0857/2011	2.506/2010	01/09/2011

Diante dessa constatação, o Vice-Corregedor tratou do assunto pessoalmente com o Dr. Luiz Antonio Zanqueta, que se comprometeu a devolver tais processos logo após o recesso.

### 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente.

Observar a recomendação constante do item "17.6".

### 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)



### 7.1. ANO DE 2010: 231 dias úteis – 221 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	2 <sup>a</sup> -f. a 5 <sup>a</sup> -f.	08h30min - 9h	3	3	10
		13h15min - 13h40min	5		5
URS	2 <sup>a</sup> -f. a 5 <sup>a</sup> -f.	10 às 10h15min	2	953	15
		13h40min às 13h50min	2		10
URO	2 <sup>a</sup> -f. a 5 <sup>a</sup> -f.	10h15min às 11h	3	1.595	15
		14h às 14h40min	3		20
INSTRUÇÕES	2 <sup>a</sup> -f. a 5 <sup>a</sup> -f.	09h às 10h	2	617	30
		15h às 16h	2		30
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	2 <sup>a</sup> -f. a 5 <sup>a</sup> -f.	16h15min às 15h30min	2	1.616	15
	6 <sup>a</sup> f.	08h às 8h20min	20		1
OUTRAS <sup>(2)</sup>	2 <sup>a</sup> -f. a 5 <sup>a</sup> -f.	11h10min	1	531	
		13h10min	1		5

(1) Em 2010 havia pauta própria para audiências de julgamentos, da seguinte forma:

- Juiz Titular – Dr. Luiz Antonio Zanqueta - de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira - 02 por dia.

- Juíza Auxiliar – Dra. Elen Zoraide Módolo Jucá – não havia pauta própria, os autos eram chamados conclusos pela Juíza Auxiliar e a ciência da sentença era dada às partes mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução, sendo 02 audiências por dia.



## 7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 06/12/2011): 230 dias úteis – 226 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	09/01/12	49	2ª-f. a 5ª-f.	08h30min às 9h	3	96	10
				13h15min às 13h40min	5		5
URS	13/02/12	92	2ª-f. a 5ª-f.	10h às 10h15min	2	70	15
				13h40min às 13h50min	2		10
URO	01/03/12	97	2ª-f. a 5ª-f.	10h15min às 11h	3	282	15
				14 às 14h40min	3		20
INSTRUÇÕES	21/03/12	230	2ª-f. a 5ª-f.	09h às 10h	2	217	30
				15h às 16h	2		30
JULG. <sup>(1)</sup>	23/04/12	540	2ª-f. a 6ªf	16h15min às 15h30min	2	159	15
				08h às 8h20min	20		1
TENTATIVA CONCIL. EXEC. <sup>(2)</sup>	09/01/12	--	2ª-f. a 5ª-f.	11h10min	1	45	5
				13h10min	1		

(1) Há pauta própria para audiências de julgamento:

- Juiz Titular – Dr. Luiz Antonio Zanqueta - de 2ª a 5ª feira - 02 por dia

- Juíza Auxiliar – Dra. Elen Zoraide Módolo Jucá – 6ª feira – de 17 a 20 por dia , exceto a última 6ª feira do mês. A ciência da sentença é dada às partes mediante publicação no DEJT.

(2) Há pauta própria para audiências de tentativa de conciliação - de 2ª a 5ªf - 02 audiências por dia.

(3) Não há designação de audiência quando do protocolo inicial. A inicial é protocolada, cadastrada e posteriormente encaminhada para designação de audiência.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA



## JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
  - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
  - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
  - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
  - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
  - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;



**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.433	1.856	1.989	2.044	7,2%

\* Até outubro/2011.

### 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	2.197	1.159	52,8%
2009	2.373	997	42,0%
2010	2.369	843	35,6%
2011*	2.346	941	40,1%

\* Até outubro/2011.

### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:





	<b>EM MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ARQUIVO PROVISÓRIO</b>	<b>INSS</b>	<b>SOMA</b>	
<b>POSIÇÃO EM 31/12/2010</b>	2.603	00	136	2.736	<b>2011 Versus 2010</b>
<b>POSIÇÃO EM 31/10/2011</b>	2.023	00	85	2.153	<b>-21,4%</b>

#### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

##### 9.4.1. EXTERNA:

###### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.160

recursos ordinários interpostos: 969

índice: 83,5%

###### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 137

agravos de petição interpostos: 57

índice: 41,6%

##### 9.4.2. INTERNA:

###### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.160

embargos declaratórios: 197

índice: 17,0%



## 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	220	4.356	2.197	2.075	94,4%
2009	233	204	4.637	2.373	1.950	82,2%
2010	231	221	5.255	2.369	2.236	94,4%
2011*	201	200	4.924	2.346	2.291	97,7%

\* Até outubro/2011.

## 11. PROCESSOS:

### 11.1.SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 05

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2009	0868					
2011	1.864	1.444	3.070	1.670		

### 11.2.ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 49

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS:					
1997	1.506					
1998	0635	1.419				
1999	0853	0328				
2000	0917	0323	0308	0270		
2002	0663					
2003	0925					
2004	0737	0039				
2006	1.289	1.315				
2007	1.830	1.601	2.118			
2008	0668	0942	2.349	0321	2.366	1.414



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS:					
2008	0945	0778				
2009	0243	2.044	1.871	1.158	1.259	0203
2009	1.584	0868				
2010	2.692	1.208				
2011	0450	2.008	1.601	1.797	3.070	1.444
2011	1.864	0212	2.465	0389	0168	1.702
2011	1.670					

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 16/12/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	--	--	55	14/12/2011
02	AGA – aguardando audiência	--	--	915	05/09/2011
03	PNO – pendente de notificação	--	--	331	09/12/2011
04	REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	222	29/08/2011
05	PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	131	03/11/2011
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	0	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	0	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	80	03/11/2011
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	0	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	--	--	128	06/10/2011
13	PET – aguardando analisar petição	243	26/08/10	456	03/11/2011
14	PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	1	13/12/2011
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	35	02/02/11	1	16/12/2011
16	PCD – pendente de confecção de alvará	02	14/03/11	0	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	2	24/10/2011
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	25	12/12/2011
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	14	06/12/2011
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	1	16/12/2011
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	814	15/02/11	1211	30/08/2011
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.871	21/11/90	1	16/08/2011



### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 06/12/10 e 06/12/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	109,49	99,21
Para audiência de instrução	10,97	14,36
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	9,58	15,41
Para 1ª sessão de julgamento	25,78	28,11
Para juntada da sentença	3,90	2,25
Para intimação	15,50	20,98
Líquido para sentença	158,40	149,98
Global	173,90	170,96
Total de processos listados	156	56

#### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 06/12/10 e 06/12/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	96,86	92,71
Para audiência de instrução	186,04	89,15
Para nomeação de perito	36,06	44,13
Para entrega do laudo pericial	265,14	341,38
Para encerramento da instrução	101,15	44,34
Para 1ª sessão de julgamento	91,85	88,29
Para juntada da sentença	40,42	51,04
Para intimação	17,51	19,34
Líquido para sentença	490,21	359,64
Global	507,72	378,97
Total de processos listados	917	191

#### 13.3. Fase de execução (entre 06/12/10 e 06/12/11):

Para início da liquidação	33,19
Para apresentação de cálculos	84,21
Para homologação do cálculo	191,31
Para entrega do Mandado ao Oficial	111,24



Para citação	39,09
Para realização da penhora	446,67
Global	905,70
Total de processos listados	131

#### 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

##### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/10/11
2005	01
2006	02
2007	08
2008	51
2009	85
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>

##### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A OUT/2011	SALDO EM 31/10/2011
35	34	01

##### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A OUT/11	SALDO EM 31/10/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
172	162	10



#### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
<b>NÃO FISCAIS</b>	3.014	2.247	2,18
<b>FISCAIS</b>	67	45	1,62
<b>TOTAL</b>	3.081	2.292	2,17

#### 14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
2.346	2.291	97,7%

#### 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, com exceção do SIEL, por falta de cadastro.

Acessadas as informações do BACENJUD não foram encontradas pendências.



**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/08/2010:**

Cumpridas integralmente.

**17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2 do CNJ**;
- 17.6. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação "aguardando falência", utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução,



notificando as partes;

- 17.13. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.14. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o prazo atual é de 92 (noventa e dois) dias.
- 17.16. Que ao ser determinado o arquivamento, o feito imediatamente seja arquivado, evitando-se o uso da ocorrência **RVA**.
- 17.17. Que o Juízo estude a possibilidade de aplicação do artigo 475-J do CPC, especialmente no que tange à “citação” do executado por meio de seu patrono constituído nos autos, com publicação no DEJT.

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processo sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas, **até o dia 28/02/2012**, noticiando à Secretaria da Corregedoria através do e-mail “[cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br)”:

PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
0168-85.2011	Regularizar a ocorrência, uma vez que a petição já foi juntada aos autos. Aliás, observa-se que o prazo para embargar a execução





PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
	expirou-se, devendo a carta precatória ser devolvida imediatamente para prosseguimento.
<b>0203-37.2009</b>	Regularizar as ocorrências, uma vez que a última lançada referiu-se ao acordo de fls. 362.
<b>0212-07.2011</b> <b>0243-80.2009</b>	Os dois processos aguardam apreciação do Juiz desde 24/10/2011. Em cada um deles há minuta de despacho encartada (sem assinatura). Saneá-los.
<b>0321-96.2008</b>	Regularizar a ocorrência, lançando o prazo deferido às fls. 443, verso.
<b>0389-68.2011</b>	Regularizar as ocorrências, lançando-se a ocorrência <b>CPS</b> .
<b>0450-26.2011</b>	Designada audiência de julgamento para 13/10/2011, os autos não foram levados à conclusão. Lançar com urgência a ocorrência <b>CPS</b> , levando os autos à apreciação do Juiz que presidiu a audiência de fls. 28.
<b>0635-80.1998</b>	A audiência foi realizada em 29/11/2011. Todavia, o feito permanece aguardando a realização da audiência sem que tenha sido dado o regular prosseguimento.
<b>0668-98.2008</b> <b>1830-28.2007</b>	Encaminhar os autos para nova apreciação, vez que ambos os feitos encontram-se suspensos há mais de 1 ano (art. 265, § 5º do CP C).
<b>0674-85.2009</b>	Quando um processo está apensado ao outro, será solucionado no momento em que o principal for solucionado. O feito está apensado ao processo nº 1.907/2006, que já está solucionado. Todavia, o SAP1G indica que esta reclamação está sem solução. Regularizar, portanto.
<b>0906-24.2009</b>	Tratam-se de autos de Embargos de Terceiro apensados ao processo nº 1.074/1990. Todavia, o SAP1G indica que esta ação está sem solução. Regularizar, portanto.
<b>0917-29.2005</b>	Cumprir o item 03 do r. despacho de fls. 253, lançando-se as ocorrências <b>SEF</b> e <b>PZO</b> .
<b>0925-52.2003</b>	Apesar de o Juiz ter determinado a intimação do reclamante em 02/12/2011, o feito não foi encaminhado para confecção da referida notificação, ou seja, há inconsistência no lançamento da ocorrência. Sanear, portanto.
<b>0942.-87.2008</b>	Trata-se de processo sem julgamento há mais de dois anos, o que justifica o imediato prosseguimento com a certificação do vencimento de



PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
	prazo assinalado ao reclamante.
<b>0945.49.2008</b>	Trata-se de processo sem julgamento há mais de dois anos, o que justifica o imediato prosseguimento com a certificação do vencimento de prazo.
<b>1158-33.2009</b>	Trata-se de processo sem julgamento há mais de dois anos, o que justifica o imediato prosseguimento com a certificação do vencimento de prazo.
<b>1208-39.2010</b>	Regularizar as ocorrências, diante do acordo noticiado às fls. 145. É importante que o feito não fique paralisado na ocorrência <b>VPZ</b> .
<b>1259.47.2009</b>	Trata-se de processo sem julgamento há mais de dois anos, o que justifica o imediato prosseguimento com a certificação do vencimento de prazo.
<b>1414-90.2008</b>	No SAP1G observa-se que apenas foi lançada a ocorrência <b>VPZ</b> sem que a efetiva análise do feito fosse realizada. Dar prosseguimento.
<b>1419-11.1998</b>	Dar prosseguimento com urgência. Há minuta de despacho não aprovada, na contracapa, desde 19/10/2011. Contudo, a informação está lançada no SAP1G.
<b>1584-69.2009</b>	Regularizar a ocorrência, vez que consta apenas a expedição da requisição dos honorários periciais.
<b>1597-66.2009</b>	Quando um processo está apensado ao outro, será solucionado no momento em que o principal for solucionado. O feito está apensado ao processo nº 1.500/2009, que já está solucionado. Todavia, o SAP1G indica que o esta reclamação está sem solução. Regularizar, portanto.
<b>1601-27.2011</b>	Regularizar a ocorrência, uma vez que a petição já foi juntada (fls. 25/26).
<b>1601-51.2007</b>	A minuta do mandado de citação do Município nos termos do art. 730 do CPC foi expedida em 11/08/2011. Por inconsistências no SAP1, o documento não foi enviado para assinatura. Dar prosseguimento, com urgência.
<b>1702-64.2011</b>	Dar prosseguimento, uma vez que paralisado desde a realização da audiência.
<b>1804-63.2009</b>	Quando um processo está apensado ao outro, será solucionado no



PROCESSO	PROVIDÊNCIAS
	momento em que o principal for solucionado. O feito está apensado ao processo nº 0648/2009, que já está solucionado. Todavia, o SAP1G indica que o esta reclamação está sem solução. Regularizar, portanto.
<b>1871-55.2009</b>	Trata-se de processo sem julgamento há mais de dois anos, o que justifica o imediato prosseguimento com a certificação do vencimento de prazo. Todavia, no SAP1G observa-se que apenas foi lançada a ocorrência VPZ, sem que a efetiva análise do feito fosse realizada. Dar prosseguimento.
<b>2044-30.2009</b> <b>2118-66.2007</b>	Regularizar as ocorrências. Importante que o feito não fique paralisado na ocorrência <b>VPZ</b> .
<b>2301-08.2009</b>	Tratam-se de autos de Embargos de Terceiro apensados ao processo nº 0084/2008. Todavia, o SAP1G indica que esta ação está sem solução. Regularizar, portanto.
<b>2342-16.2008</b>	O processo aguarda apreciação do Juiz desde 24/10/2011. Há uma minuta de despacho encartada (sem assinatura). Trata-se de processo sem julgamento há mais de dois anos, inserido, portanto, na Meta 7 do TRT. Sanear.
<b>2366-27.2008</b>	Regularizar a ocorrência, lançando o prazo assinalado para apresentação do laudo.
<b>2465-65.2011</b>	Há inconsistência nos lançamentos do SAP1G, pelo que se torna necessário alimentar os dados com a data da audiência designada às fls. 54.
<b>2692-89.2010</b>	No processo está encartado um despacho anulado (riscado). Regularizar.

**18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil.

**18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento



processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”.

- 18.5. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data.
- 18.6. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.
- 18.8. A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições.
- 18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR Nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região.
- 18.10. Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.
- 18.11. Diante da nova metodologia na gestão de processos, especialmente a gestão por relatórios, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque a Sra. Diretora de Secretaria a comparecer na Corregedoria Regional, a fim de que ela possa receber treinamento adequado para a gestão dos trabalhos e de pessoas.
- 18.12. Que seja lançada a ocorrência **RDC** ou **RDE** imediatamente ao recebimento da ação, auxiliando na transparência dos dados via site do TRT.



- 18.13. Que seja lançada a atual ocorrência em todos os processos que encontram-se paralisados na ocorrência **BDT**, a fim de não gerar inconsistências no relatório de processos sem tramitação.
- 18.14. Que os servidores se abstenham de juntar aos autos ou mesmo produzir documentos não oficiais para controle manuscrito do trâmite interno de processos, em paralelo ao registro feito no SAP1, tais como as mencionadas "folhas de andamentos", conforme Comunicado GPCR 12/2011.
- 18.15. Que os Oficiais de Justiça cumpram o disposto no Capítulo PEN, artigos 11 e 12 da CNC TRT15.

#### 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

#### 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "Debate", de 11/12/2011, pág. 05. Foram, também, expedidos ofícios pela Secretaria da Corregedoria comunicando a realização da correição ordinária às Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais de todas as cidades da jurisdição e a 32ª Subseção da OAB de Lins;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o de nº 0979/2005, que reuniu 132 (cento e trinta e dois) processos na fase de execução;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 66 (sessenta e seis) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** as certidões são expedidas e entregues, em média, no prazo de 03 (três) dias. Quando se trata de certidões de objeto e pé o prazo é de cerca de 15 (quinze) dias;



**20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.

**Observar recomendação “17.7”;**

**20.7. Precatórios:** Após enviados para expedição do precatório, os autos são devolvidos com cópia do ofício expedido e, posteriormente, não há outras informações do Tribunal;

**20.8.** A Vara informou que não ter recebido até o momento autos digitalizados de Agravo de Instrumento julgados pelo TST.

Orienta-se para que, no momento em que houver o recebimento, seja cumprido o Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011. Sugere-se, ainda e a título experimental – desde que com a concordância do Juiz da Vara – que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;

**20.9.** O Vice-Corregedor Regional, em reunião com os Oficiais de Justiça, recomendou maior efetividade nas penhoras mediante o uso e consulta da ferramenta ARISP.

Incentivou a criação de um banco de dados que contenha informações sobre execuções e penhoras já realizadas em outros processos, ao mesmo tempo em que incentivou uma maior integração entre eles e outros Oficiais de Justiça das Varas da Região.

Recomendou, por fim, a aplicação parcial dos termos contidos na norma do artigo 475-J do CPC, tendo em vista os bons resultados já alcançados em outras Varas visitadas.

Como reivindicação, os Oficiais de Justiça requereram apenas o agendamento de uma reunião entre eles com a Diretora de Secretaria e o Juiz da Vara, com objetivo de, juntos, traçarem um plano de trabalho com maior efetividade nas execuções.

**20.10.** Segundo informação obtida por meio de relatório específico do e-Gestão havia um total de 2.695 devedores a serem inseridos no BNDT, sendo que, praticamente, a totalidade já foi incluída. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.





## 21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não foram feitas reivindicações específicas.

## 22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

**22.1** Atentar para os prazos estipulados nos itens '18.1' e '18.2'.

**22.2** Tendo em vista que Oficiais de Justiça relataram que não atendem ao disposto no Capítulo PEN, artigos 11 e 12 da CNC TRT15, diante da carga de trabalho, dê-se ciência à d. Presidência, uma vez que se trata de assunto referente à gestão de pessoas.

## 23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 94,4%, sendo que até 31/10/2011 já havia atingido o percentual de 97,7%.

Destaca também o cumprimento das Metas 7 do Planejamento Estratégico do Tribunal, que atingiu no ano percentual de 93%, e 2/2009 do CNJ cujo saldo está prestes a ser concluído.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelos juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

## 24. ENCERRAMENTO:

Às 15h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.